



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 361/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes, do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 156/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010027/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010027/2004 acima mencionado:

01. ALCIOLI GALDINO DOS SANTOS JÚNIOR (Matrícula Nº 1999234001/8)
02. BRUNO NOGUEIRA REGO (Matrícula Nº 20012340027/8)
03. ELIBERTO PINTO BARRETO (Matrícula Nº 199913407/8)
04. ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA (Matrícula Nº 1997134004/0)
05. ERNANE DE AZEVEDO MENDONÇA (Matrícula Nº 1999234027/4)
06. FÁBIO MAGNO DA SILVA (Matrícula Nº 1999134008/5)
07. JANAINA DE OLIVEIRA BARROS (Matrícula Nº 1999234012/1)
08. JANAINA TEIXEIRA DA SILVA (Matrícula Nº 1997134018/6)
09. JANDIRA DA CONCEIÇÃO GOMES (Matrícula Nº 1996134026/5)
10. KARINA AVELINA DE ANDRADE ARAÚJO (Matrícula Nº 1998234003/0)
11. MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO (Matrícula Nº 1999234020/3)
12. MARCÍLIO VIANA LUNA FILHO (Matrícula Nº 1997134011/5)
13. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES (Matrícula Nº 1999234021/0)
14. RUBIA DE MELO GOMES (Matrícula Nº 1998234007/9)
15. SILVIO SACRAMENTO ROSA (Matrícula Nº 1999234029/9).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 361/2004 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.